



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO Nº 22 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 2991/2020
Data: 24/04/2020 - Horário: 09:15
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE UM AUMENTO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) NO VALOR DA INSALUBRIDADE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO QUE ATUAM DIRETAMENTE NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

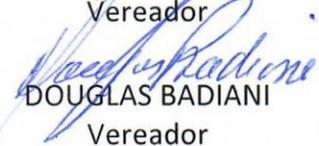
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, viemos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a **possibilidade de um aumento de 40% (quarenta por cento) no valor da insalubridade dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município que atuam diretamente no combate ao novo coronavírus (COVID-19).**

A solicitação se faz necessária devido que nesses tempos que exigem atenção da saúde redobrada perante a expansão da COVID-19, os profissionais da área da saúde de Marilândia precisarão cumprir muitos horários e dedicação para tratar de pacientes e ministrar diversos cuidados, como dosagem de medicamentos e acolhimento dos que necessitam ser tratados urgentemente. Uma gratificação adicional de 40% no valor da insalubridade no salário desses profissionais muito contribuirá para estimular os serviços que executam extraordinariamente, além de compensar sua sobrecarga de tarefas executadas.

Marilândia/ES, 14 de abril de 2020.


ADILSON REGGIANI

Vereador


DOUGLAS BADIANI

Vereador

Página 1 de 2

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 28 / 04 / 2020


PAULO COSTA
Presidente